



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve;

RESOLVE

Art. 1º. **CONVERTER** em Abono Pecuniário 1/3 das Férias dos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

- **Adair Terra**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020;

- **Carlos Francisco Gabiatti**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 15.03.2016 a 14.03.2017;

- **Marizandra Zanella**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019;

- **Tarcisio Hettwer**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 03.01.2019 a 02.01.2020;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Janeiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.872 – Página 16
Em 22.01.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1932 – Página 157
Em 22.01.2020